

# **CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FLESSAK**

## **OBJETIVO**

O código de ética e de conduta Flessak constitui um instrumento importante para a comunicação dos valores, princípios e missão da organização, tanto para seus empregados quanto para todos os outros públicos com que se relaciona. Atua como comunicador da filosofia organizacional e como orientador às ações dos empregados, à tomada de decisões pela alta administração e às relações da organização com seus diversos públicos.

Todos os empregados devem estar cientes e cumprir as normas e diretrizes resumidas em nosso Código de Ética e de Conduta FLESSAK. Ao ler e aplicar o Código de Ética e de Conduta FLESSAK em seu trabalho diário, o empregado assume a responsabilidade individual de ajudar a garantir que nossos negócios sejam conduzidos de acordo com o mesmo.

# CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FLESSAK

## NOSSOS VALORES

### **1. Ética:**

Ser justo e coerente com o que pensa, fala e faz.

### **2. Humildade:**

Demonstrar respeito por todas as pessoas, mantendo o bom senso nas relações profissionais e pessoais.

### **3. Comprometimento:**

Ter envolvimento, interesse e se empenhar pelo sucesso da empresa.  
Ter orgulho de fazer parte da empresa.

### **4. Gestão Participativa:**

Estimular a participação, promovendo o reconhecimento e o crescimento profissional, envolvendo as pessoas nos processos da empresa.

### **5. Inovação e Empreendedorismo:**

Fazer a diferença com pessoas, participativas, ousadas, talentosas e entusiasmadas.

### **6. Respeito aos nossos parceiros:**

Cultivar as boas relações comerciais, mantendo o compromisso de ser uma empresa admirada e respeitada por todos.

# CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FLESSAK

## ÍNDICE

<b>1. EMPREGADOS.....</b>	<b>04</b>
<b>2. CLIENTES.....</b>	<b>09</b>
<b>3. FORNECEDORES.....</b>	<b>10</b>
<b>4. CONCORRENTES.....</b>	<b>10</b>
<b>5. PROPRIEDADE INTELECTUAL.....</b>	<b>10</b>
<b>6. RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO.....</b>	<b>11</b>
<b>7. BRINDES E PRESENTES.....</b>	<b>12</b>
<b>8. PROPINAS, REMUNERAÇÕES ILEGAIS.....</b>	<b>12</b>
<b>9. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE.....</b>	<b>12</b>
<b>10. MÍDIA.....</b>	<b>13</b>
<b>11. GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA...</b>	<b>13</b>
<b>12. QUALIDADES E ATITUDES NO ATENDIMENTO....</b>	<b>14</b>
<b>13. RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>15</b>
<b>14. POLÍTICA DA QUALIDADE.....</b>	<b>16</b>

# **CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FLESSAK**

## **1. EMPREGADOS**

### **1.1 Ambiente de Trabalho**

O empregado deve respeitar seus horários de acordo com o contrato de trabalho, e horas extras só serão permitidas quando solicitadas pela gerência.

É obrigatório e indispensável o uso de uniformes durante a execução de suas funções no âmbito da empresa.

Cabe ao empregado usar o EPI, utilizando-o apenas para finalidade a que se destina, e responsabilizar-se pelo guardo e conservação, comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso e concluir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

É dever de todos os empregados atenderem aos clientes da empresa com clareza, cortesia, eficiência, atendendo as suas necessidades e buscar o relacionamento de longo prazo.

Os empregados devem sempre atuar em defesa dos interesses da empresa.

Na execução das tarefas atribuídas, o empregado deve sempre zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho, contribuindo assim para um ambiente agradável de trabalho.

Deve-se enfatizar o trabalho em equipe.

Não criar dificuldades artificiais no exercício de seu cargo, com o objetivo de superiorizar a sua atuação profissional.

O uso de celular no horário de trabalho não é permitido para assuntos pessoais, exceto quando assuntos de emergência.

Não é permitido receber e fazer ligações externas para assuntos pessoais, que não sejam emergenciais, pois tiram a concentração e o tempo que o empregado está à disposição da empresa.

Uso racional da água, luz, papel, etc..., não havendo desperdício.

Não formar grupos nas dependências da empresa, com brincadeiras, sem uma real necessidade ou autorização da gerência.

Não é permitido se ausentar do serviço sem justificativas e sem comunicar o seu encarregado.

Ao terminar o seu trabalho, você pode ajudar os seus colegas que estiverem com serviço sobrecarregado, pois seu interesse em ajudar será notado pelo seu encarregado. Não tenha receio de tomar iniciativas e dar sugestões que contribuam para a melhoria da empresa.

Não é permitido namorar nas dependências da empresa, entre empregados ou com qualquer outra pessoa.

# **CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FLESSAK**

## **1.2 Assédio e Abuso de Poder:**

A Flessak não admite assédios, tais como sexual, econômico, moral entre outros, ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre empregados, independentemente de seu nível hierárquico.

O empregado que se considerar discriminado, alvo de preconceitos, pressões práticas abusivas ou em situação de desrespeito, deve comunicar imediatamente o fato ao departamento de Recursos Humanos, caso se sinta constrangido em tratar o mesmo com a Diretoria.

## **1.3 Informações Privilegiadas:**

O empregado que, por força de seu cargo ou de suas responsabilidades, tenha acesso a informações sobre a empresa, como por exemplo, resultados financeiros, aquisições, vendas etc. não pode divulgá-las, sem o consentimento da diretoria, ou seja, não poderá usar os bens ou informações da FLESSAK ou, ainda, seu cargo na empresa em seu benefício.

Não é permitido armazenar informações sobre a FLESSAK em computadores particulares ou em outra mídia não fornecida pela empresa.

Caso necessite retirar informações das dependências da FLESSAK para cumprir suas atribuições, você deverá devolvê-las quando as tarefas fora das dependências da FLESSAK forem cumpridas. Você não poderá armazenar informações em sua casa ou em qualquer outro local.

É proibido o uso do cargo visando obter facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento para si ou para os terceiros, e aproveitar de oportunidades de negócios em benefício próprio, que forem descobertas por você em um trabalho para a FLESSAK, se isso for contrário aos interesses da própria FLESSAK.

# **CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FLESSAK**

## **1.4 Postura da Gestão:**

A demonstração de interesse de um subordinado em participar de um processo de recrutamento interno deve ser entendida pelo superior imediato como uma alternativa normal de evolução de carreira, não podendo dar ensejo a nenhum tipo de retaliação. Afinal, é papel do gestor, avaliar constantemente o desempenho dos seus liderados, apoiando os que demonstrarem capacidade e desejo de assumir maiores responsabilidades; além de assegurar a adequação de cargo e salário compatível com a função.

Neste sentido, eventuais erros devem receber orientação construtiva. A repetição de erros resultantes de descuido, negligência, ou falta de interesse deve merecer rigorosa correção. E nestas condições, a liderança e o empregado, a fim de não comprometer a sua imagem pessoal e da empresa, devem evitar comentários maldosos e gestos inadequados envolvendo colegas da empresa.

## **1.5 Preconceitos:**

A FLESSAK não admite, em hipótese alguma, a discriminação ou preconceito de qualquer natureza: racial, religioso, sexual, político, étnico, social, entre outros.

Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos devem ser avaliados, unicamente, por suas competências e condições de atender e adequar-se as expectativas do cargo.

## **1.6 Utilização de Recursos e Patrimônio da Empresa:**

Os bens, equipamentos e instalações da empresa destinam-se ao uso exclusivo de suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares. E é responsabilidade do empregado, zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio e pelo nome da empresa, colocado sob sua guarda.

Além disso, é vedado o uso de veículo da empresa em caráter particular, exceto sob autorização da diretoria.

Quando utilizados, os veículos devem ser conduzidos de acordo com

# CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FLESSAK

as normas de trânsito. Eventuais multas ou infrações serão de responsabilidade do condutor, que ainda deverá zelar do mesmo como se fosse seu. Também não é permitido transportar pessoas estranhas à empresa por meio de carona. Ao fazer uso do veículo da empresa, o empregado deverá vistoriar o mesmo, verificando avarias. Caso encontre alguma, comunicar imediatamente ao responsável, para que fique registrado que o dano não foi causado por esse condutor. Caso não haja essa comunicação, a responsabilidade é do último condutor.

Quanto a computador portátil, máquinas fotográficas, equipamentos e ferramentas diversas, é proibido levar para casa, exceto em caso de aprovação pela diretoria.

## 1.7 Uso dos Sistemas Eletrônicos de Informação:

O uso da Internet pelos empregados da FLESSAK é permitido desde que seja aderente aos objetivos e atividades fins do negócio da nossa empresa e que os empregados assegurem que cada um deles:

- Siga a legislação corrente (sobre pirataria, pedofilia, ações discriminatórias)
- Use a Internet de uma forma aceitável
- Não crie riscos desnecessários para si e nem para a FLESSAK.

### **Monitoramento -**

A FLESSAK reafirma que o uso da Internet é uma ferramenta valiosa para seus negócios. Entretanto, o mau uso dessa facilidade pode ter impacto negativo sobre a produtividade dos empregados e a própria reputação da empresa. Todos os recursos tecnológicos da FLESSAK existem para o propósito exclusivo de seu negócio. Portanto, a empresa se dá ao direito de monitorar seus sistemas de informações e permite a utilização moderada dos sistemas como e-mail, MSN, e outros, para fins pessoais, desde que o uso não contrarie normas e orientações internas ou prejudique o andamento do trabalho.

**É estritamente proibido e inaceitável** tanto no uso quanto no comportamento dos empregados:

- Visitar sites da Internet que contenha material obsceno e/ou pornográfico
- Usar o computador para executar quaisquer tipos ou formas de fraudes, ou software/música pirata
- Da mesma forma, é proibida a instalação de programas de computadores na empresa que não tenham sido feitos ou contratados ou aprovados pela área competente (TI), juntamente com a diretoria.
- Copiar Softwares protegidos por direitos autorais, desenvolvidos internamente e por contratos de licenciamento, a menos que o detentor dos direitos autorais ou da licença dê, especificamente, permissão para

# **CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FLESSAK**

tanto.

- Acessar sites duvidosos e abrir e-mails desconhecidos, ou com sequência de caracteres ilegíveis, que podem conter vírus.
  - Usar a Internet para enviar material ofensivo ou de assédio para outros usuários
  - Atacar e/ou pesquisar em áreas não autorizadas (Hacking)
  - Criar ou transmitir material difamatório, mensagens obscenas, correntes de arrecadações de recursos, mensagens festivas (natal etc.), anedotas, correntes de autoestima, pedido de ajuda pessoal e outras de natureza semelhante, de cunho pessoal ou para fins particulares.
  - Executar atividades que desperdice os esforços do pessoal técnico ou dos recursos da rede
  - Introduzir de qualquer forma um vírus de computador dentro da rede corporativa
  - Possibilitar o acesso de pessoas não autorizadas aos sistemas informatizados da FLESSAK por meio de utilização de sua senha pessoal.
- O empregado que notar qualquer irregularidade quanto ao uso de software ou hardware, deve comunicar ao seu superior imediato.

## **1.8 Uso de Álcool, Drogas e Porte de Arma:**

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, no horário de folga e a entrada na empresa em estado de embriagues.

É proibido, também, o uso ou porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança ou desempenho seu e dos demais empregados.

Além disso, armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa.

## **1.9 Viagens:**

Em viagem a serviço, segundo a política de viagens da Flessak, todos os empregados deverão procurar a maneira mais econômica de hospedagem, alimentação e transporte.

Não é hábito da Flessak, cobrir despesas com bebidas alcoólicas, conduta que só será permitida em situações excepcionais e previamente analisada e autorizada.



# **CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FLESSAK**

Em viagens, é importante lembrar ainda que se está representando a empresa, sendo assim, uma postura adequada é imprescindível.

## **1.10 Outro emprego**

Qualquer emprego fora da empresa, com ou sem remuneração, não deverá prejudicar o desempenho do seu trabalho na FLESSAK. Você não poderá se dedicar a interesses comerciais externos que desviem tempo e atenção das responsabilidades da FLESSAK, ou exijam trabalho durante o horário de expediente na FLESSAK. Evite qualquer conflito de interesse em potencial, não aceitando emprego em qualquer empresa concorrente da FLESSAK.

## **2. CLIENTES**

O compromisso da Flessak, é contribuir no processo de criação de valor dos seus clientes, por meio do atendimento de suas expectativas e do desenvolvimento de soluções inovadoras. Deste modo, os requisitos e as expectativas dos clientes devem ser considerados, e todos aqueles itens que forem acordados devem ser rigorosamente cumpridos.

A Flessak também não permite a discriminação de clientes, seja por origem, porte econômico ou localização.

Quanto às informações adquiridas e passadas por meio dos contatos profissionais, devem ser sempre claras e verdadeiras.

É proibido, ainda, aos empregados fazer pagamentos impróprios a qualquer pessoa com o intuito de facilitar a venda de nossos produtos ou serviços, mesmo que haja a possibilidade de perdermos oportunidades de negócios.

Em relação ao atendimento dos clientes, os empregados da Flessak devem, com cortesia e eficiência, oferecer informações claras, precisas e transparentes, ou seja, o cliente deve obter respostas, mesmo que negativas, às suas solicitações, de forma adequada e no prazo por ele esperado.

Lembramos que temos clientes internos que são nossos colegas de trabalho. Desse modo, evite dar tratamento preferencial a quem quer que seja por interesse ou sentimento pessoal.

# **CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FLESSAK**

## **3. FORNECEDORES**

Os fornecedores da Flessak devem ser avaliados por meio de critérios claros e sem discriminação. Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não permitindo o favorecimento de nenhuma natureza.

O relacionamento com nossos fornecedores deve ser pautado no respeito e na busca permanente de desenvolvimento de produtos e serviços que agreguem valor a empresa e fortaleçam a posição competitiva dos fornecedores.

## **4. CONCORRENTES**

Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles. Deve-se tratar as demais empresas com o mesmo respeito com que a Flessak espera ser tratada.

## **5. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas geradas na empresa é de propriedade exclusiva da Flessak.

Por isso, o empregado é responsável por tratar de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual a que tenha acesso em decorrência de seu trabalho, utilizando-se de forma cuidadosa. Não é permitida, portanto, a divulgação dessas informações sem a autorização expressa da direção da empresa.

A propriedade intelectual é um ativo estratégico para a Flessak, nela se incluem "know-how", dados técnicos, informações de processo, dentre outros. Portanto, contamos que essa propriedade adquirida ao longo de anos, não seja repassada, beneficiando concorrentes, seu uso só pode ser em benefício da Flessak.

# **CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FLESSAK**

## **6. RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO**

As relações no ambiente de trabalho devem pautar-se na cortesia e no respeito. Colabore para que predomine o espírito de equipe, a lealdade, a confiança, a conduta compatível com os valores da Flessak e a busca por excelentes resultados.

Quando no papel de gestor de pessoas, tenha em mente que seus empregados o tomarão como exemplo. Suas ações, assim, devem constituir modelo de conduta para sua equipe. Logo, não se admite o uso do cargo para solicitar favores ou serviços pessoais e particulares a empregados e lideranças.

Aos gestores, também é fundamental reconhecer o mérito de cada um e propiciar igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional existentes, segundo as características, competências e contribuições de cada empregado. Não se admite, por conseguinte, decisão que afete a carreira profissional de empregados baseada apenas em relacionamento pessoal.

Sabe-se que cada indivíduo tem seu próprio padrão de valores. Por isso, torna-se imperativo que cada empregado faça sua reflexão, de modo a compatibilizar seus valores individuais com os valores da Flessak, expressa nestes princípios éticos.

Em seu relacionamento com colegas de trabalho, clientes e sociedade, todos devem agir de acordo com o Código de Conduta, conjunto de comportamentos, fundamentados nos princípios éticos a serem adotados pelos empregados da Flessak, independente do cargo ou função que ocupem.

# **CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FLESSAK**

## **7. BRINDES E PRESENTES**

Os empregados não podem aceitar presentes ou vantagens, em seu nome ou no de sua família, que caracterizem comprometimento de sua situação profissional e dos objetivos da Flessak.

Além disso, convites para eventos com despesas custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outros, somente podem ser aceitos quando existir a real oportunidade de desenvolvimento de contrato comercial; quando foram estendidas também a profissionais de outras empresas; e mediante autorização do Gerente ou Diretor da Área.

Objetos recebidos a título de prêmio, presentes e brindes devem ser encaminhados ao RH, que os distribuirá de forma justa a todos os componentes da empresa.

Por fim o empregado deve informar as entidades, com as quais mantém relações em nome da Flessak, qual é o entendimento quanto a brindes e presentes.

## **8. PROPINAS, REMUNERAÇÕES ILEGAIS**

Ninguém poderá, direta ou indiretamente, exigir ou aceitar, oferecer ou dar qualquer tipo de propina, remuneração ilegal ou qualquer outro benefício ilícito ou antiético a empregados ou a outros representantes ou associados da Flessak ou de qualquer terceiro. Qualquer oferta ou acordo proposto deve ser informado imediatamente à diretoria da Flessak.

## **9. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**

A Flessak tratará de forma transparente todas as informações relativas à saúde, a segurança e ao meio ambiente que possam impactar nos seus empregados, comunidades ou no próprio meio ambiente. Por isso, o empregado deve familiarizar-se e cumprir, rigorosamente as políticas (como o uso de EPI"s, segundo orientações da segurança do trabalho), os procedimentos e as práticas de saúde, segurança e meio ambiente.

# **CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FLESSAK**

A saúde, a integridade física dos empregados e a proteção ao meio ambiente são prioridades para a empresa. E nenhuma situação de emergência, produção ou resultado econômico poderá ser adotada como justificativa para expor o empregado, a comunidade e o meio ambiente a uma situação de risco.

## **10. MÍDIA**

O Grupo entende como mídia os canais de comunicação com a sociedade e opinião pública em geral, que possibilitam uma atuação em dois meios distintos: publicidade e propaganda.

A propaganda institucional e de produtos além de evitar exageros, arrogância, prepotência e preconceitos, deve também assegurar a veracidade da informação veiculada.

A Flessak condena a publicidade enganosa. Por isso, as iniciativas da empresa caracterizam-se por respeitar a legislação vigente e a ética.

## **11. GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA**

Cabe aos gestores e líderes, em todos os níveis, garantir que seus subordinados e contratados conheçam e apliquem os preceitos deste Código. Ele deve ser também um exemplo de conduta a ser seguido pelos demais empregados.

Sugestões e melhorias neste Código devem ser endereçadas a Diretoria, pois cabe a ela analisá-la e propor a inclusão das modificações na edição seguinte, caso sejam pertinentes.

A aprovação deste Código e suas atualizações são de responsabilidade dos Diretores do Grupo Flessak Eletro Industrial. Entretanto, críticas construtivas e sugestões, visando aprimorar a qualidade do trabalho, poderão ser apresentadas.

Em caso de dúvidas, consulte o setor de Recursos Humanos.

## **12. QUALIDADES E ATITUDES NO ATENDIMENTO**

# CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FLESSAK

O atendimento é um dos fatores mais importantes para o sucesso de uma empresa. É nesse momento que o relacionamento é firmado e o cliente forma uma imagem da empresa. Portanto todos devem saber da importância do bom atendimento.

Segue alguns fatores ligados ao atendimento:

- **Autoestima elevada:** gostar de si mesmo, estar satisfeito com o próprio comportamento e desempenho, pois estes fatores resultam nas suas atitudes em relação ao trabalho.
- **Cuidados pessoais:** todos devem cuidar de sua aparência, apresente-se sempre alegre, sorridente, atento e com simpatia.
- **Boas-vindas:** atenda as pessoas como gostaria de ser tratado, com cortesia e sinceridade. Cumprimente, diga o nome, chame a pessoa pelo nome, isto demonstra um tratamento diferenciado.
- **Orientação segura sobre os produtos:** procure conhecer profundamente o que vende e o que você faz na empresa, para que não se sinta indeciso ou inibido.
- **Agilidade:** ser rápido e preciso, pois o tempo é muito importante. O cliente espera que seu problema seja resolvido de imediato.
- **Profissionalismo:** confiança e competência resultam na fidelidade dos clientes. Pois agir com os seus clientes com profissionalismo significa ter confiança em você, na sua competência e em seus conhecimentos. Os clientes percebem o verdadeiro profissional, quando a pessoa que está lhe atendendo quer resolver seus problemas, demonstrando conhecimento.
- **Boa vontade:** apresente toda sua atenção e dedicação aos clientes, pois estes esperam um super atendimento.
- **Atitudes mágicas:** saber ouvir, colocar-se a disposição, gostar de pessoas, oferecer auxílio, conduzir o cliente até o produto, servir sempre.
- **Palavras proibidas no atendimento:** um minutinho, seu, dona, né, hum, olha, viu, cara, joia, legal, veio, xará, meu, tá ok. Evite termos negativos com os clientes (não).
- **Atendimento ao telefone:** o telefone é um dos meios de comunicação muito importante, pois ocorre a transmissão de muitas informações, seja ágil e claro. Ao atender as ligações externas, todos deverão falar: nome da empresa, seu nome, e cumprimentar: bom dia, boa tarde; e nas ligações internas, todos deverão falar seu nome. Com essa identificação o cliente saberá onde ligou e com quem está falando.
- **Grau de Parentesco:** independente do grau de parentesco entre empregados da empresa, eles devem se tratar profissionalmente, ou seja, pelo nome.

# CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FLESSAK

- “Não é o que você diz que fere as pessoas, mas como você diz”.

“Não existem pessoas ou setores de maior importância dentro da empresa. Todos fazem parte de um processo que forma a grande empresa que somos. Se uma pessoa ou um setor não desempenhar bem o seu papel dentro desse processo, interfere no resultado do todo”.

## 13. RECURSOS HUMANOS

A Flessak, além de ser uma instituição focada na qualidade da oferta de seus produtos e serviços, é seriamente comprometida com a performance do grupo de empregados.

A base de crescimento da Flessak são as PESSOAS. Por isso, está sempre atenta em selecionar bons currículos e busca fortalecer suas equipes trazendo para seu interior, profissionais que agregam tanto em conhecimentos técnicos quanto em competências humanas.

Buscando atender as necessidades e satisfazer as expectativas dos clientes é uma empresa que se preocupa com a ética profissional e com a conduta de seus empregados. Pautada em sólidos valores como: a ética, a humildade, o comprometimento, a gestão participativa, a inovação, o empreendedorismo e o respeito, a Flessak valoriza e humaniza relações; promove o autoconhecimento e oferece constantes e permanentes oportunidades e capacitações para que cada profissional cresça a nível pessoal, profissional e interpessoal, busque a superação de seus limites, integrando-se, amadurecendo e desta forma consiga oferecer o melhor de si para a empresa, para a família e para a sociedade.

Na Flessak as pessoas vivem a beleza da diversidade, trabalham realizadas e felizes e recebem acompanhamento para tornarem sempre mais profundo o nível de autoestima, a harmonia na convivência e a alegre comunicação nas relações interpessoais.

# CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FLESSAK

## 14. POLÍTICA DA QUALIDADE

A Política Flessak da Qualidade define diretrizes para promover a melhoria contínua necessária ao desenvolvimento dos negócios.

Para isso, a Flessak compromete-se com a busca permanente do aperfeiçoamento em todas as atividades, garantindo a qualidade de produtos e serviços, processos e sistema de gestão, visando o aumento da produtividade e competitividade, com ética e transparência, de forma sustentável do negócio, proporcionando bem-estar e satisfazendo os anseios de todos os envolvidos.

### ***Missão:***

***Oferecer bens e serviços, de forma ágil, inovadora e ética; proporcionando a satisfação de todos os envolvidos.***

### ***Visão:***

***Ser reconhecida como uma das principais empresas de bens e serviços, destacando-se pela agilidade e inovação.***